



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 330/98, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR E ESPECIAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de Setembro de 1.998, por unanimidade de votos, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional, suplementar, no valor de R\$ 761.500,00 (Setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcional - programática:

1	PODER EXECUTIVO		
02	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS		
03.07.0202.021	Secretaria Municipal		
(030) 3111	Pessoal Civil	R\$	12.000,00
03.07.0212.001	Administração e Recursos Humanos		
(036) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.500,00
	Subtotal	R\$	13.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.07.0202.021	Secretaria Municipal		
(047) 3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
03.07.0212.044	Suprimentos e Informática		
(050) 3111	Pessoal Civil	R\$	8.000,00
03.08.0302.023	Tributação e Arrecadação		
(057) 3111	Pessoal Civil	R\$	2.000,00
	Subtotal	R\$	20.000,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
03.07.0251.020	Ref. Ampl. Manut. Próprios Municipais		
(073) 3111	Pessoal Civil	R\$	15.000,00
10.60.3252.016	Limp. Pública e Coleta de Lixo		
(086) 3111	Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	65.000,00
08.42.1881.002	Fundo Mun. Ensino Fundamental		
(117) 3111	Pessoal Civil	R\$	230.000,00
(118) 3120	Material de Consumo	R\$	10.000,00
(229) 3222	Transf. A Estados e ao Distrito Federal	R\$	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

08.42.4272.018		Merenda Escolar		
(125)	3111	Pessoal Civil	R\$	25.000,00
08.48.2472.042		Biblioteca Municipal		
(142)	3111	Pessoal Civil	R\$	4.000,00
		Subtotal	R\$	319.000,00
06		SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL		
03.07.0202.021		Secretaria Municipal		
(146)	3111	Pessoal Civil	R\$	24.000,00
		Subtotal	R\$	24.000,00
07		FUNDO MUN. DE SAÚDE - S.M.S.		
03.07.0202.021		Secretaria Municipal		
(164)	3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
13.75.4282.019		Saúde Pública		
(169)	3111	Pessoal Civil	R\$	140.000,00
13.75.4282.030		Unidades de Saúde Família		
(170)	3111	Pessoal Civil	R\$	25.000,00
13.75.4282.038		Unidade Odontológica		
(171)	3111	Pessoal Civil	R\$	30.000,00
		Subtotal	R\$	205.000,00
08		SEC. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
03.07.0202.021		Secretaria Municipal		
(184)	3111	Pessoal Civil	R\$	13.000,00
10.60.3251.022		Usina de Trat. E Compostagem de Lixo		
(198)	3111	Pessoal Civil	R\$	26.000,00
16.88.5342.007		Conserv. de Estradas Vicinais		
(203)	3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
		Subtotal.....	R\$	49.000,00
09		Encargos Gerais do Município		
03.08.0322.045		Parcelamento INSS		
(207)	4354	Outras amortizações	R\$	40.000,00
10.60.3272.037		Consumo de Energia Elétrica		
(208)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
		Subtotal	R\$	46.000,00
2		PODER LEGISLATIVO		
02.01.0		Câmara Municipal		
01.01.0012.009		Corpo Legislativo		
(216)	3111	Pessoal Civil	R\$	6.000,00
(219)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
		Subtotal	R\$	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01.01.0011.027	Construção Prédio p/ Câmara Municipal	
(220) 4110	Obras e Instalações	R\$ <u>11.000,00</u>
	Subtotal	R\$ <u>20.000,00</u>
	Total Parcial	R\$ 761.500,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município, crédito adicional, especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para abertura das seguintes rubricas orçamentárias:

1	PODER EXECUTIVO	
09	Encargos Gerais do Município	
15.82.4922.043	Encargos Previdenciários	
3113	Obrigações Patronais	R\$ <u>35.000,00</u>
	Subtotal	R\$ 35.000,00
2	PODER LEGISLATIVO	
02	Câmara Municipal	
01.01.0012.009	Corpo Legislativo	
3113	Obrigações Patronais	R\$ <u>25.000,00</u>
	Subtotal	R\$ <u>25.000,00</u>
	Total Parcial	R\$ <u>60.000,00</u>
	TOTAL GERAL	R\$ 821.500,00

Artigo 3º - Os créditos autorizados pelos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

I - Anulação das seguintes dotações:

1	PODER EXECUTIVO	
01	Gabinete do Prefeito	
03.07.0202.015	Gabinete do Prefeito	
(006) 4120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.200,00
03.09.0432.025	Programa de Qualidade Total	
(008) 3111	Pessoal Civil	R\$ <u>5.000,00</u>
	Subtotal	R\$ 7.200,00
02	SEC. MUN. ADM. E ASSUNTOS JURÍDICOS	
03.07.0212.001	Administração e Recursos Humanos	
(037) 3120	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(039) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.500,00
03.07.0222.041	Biblioteca Jurídica	
(043) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.800,00
03.07.0232.011	Divulgação e Publicidade	
(045) 3120	Material de Consumo	R\$ <u>2.000,00</u>
	Subtotal	R\$ 10.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

03		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03.07.0202.021		Secretaria Municipal		
(049)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
03.07.0212.044		Suprimentos e Informática		
(052)	3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
(055)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
(056)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
03.08.0302.023		Tributação e Arrecadação		
(058)	3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
(061)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
03.08.0322.008		Contabilidade e Orçamento		
(062)	3111	Pessoal Civil	R\$	3.000,00
(064)	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	<u>2.500,00</u>
		Subtotal	R\$	26.500,00
04		SEC. MUN. DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
03.07.0202.021		Secretaria Municipal		
(070)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	<u>10.000,00</u>
		Subtotal	R\$	10.000,00
05		SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.07.0202.021		Secretaria Municipal		
(108)	3120	Material de Consumo	R\$	2.000,00
08.41.1902.012		Ensino Pré-Escolar		
(113)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
08.42.4272.018		Merenda Escolar		
(127)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	<u>10.000,00</u>
		Subtotal	R\$	<u>22.000,00</u>
		Total I	R\$	76.000,00
		II - Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I	R\$	<u>725.50000</u>
		Total Parcial.....	R\$	<u>725.500,00</u>
		TOTAL GERAL	R\$	821500,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 30 de Setembro de 1998.

Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Eugênio Schwarz
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS**

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 30 de Setembro de 1.998.

